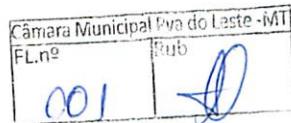




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido, Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, aos relevantes serviços prestados em favor do Município aos Senhores e Senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADOS/AS
Adriano Carvalho	FABIANE MARISA SALVAJOLI GUILHERME MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO ULYSSES LACERDA MORAES
Elton Baraldi	CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA CLEITON DE MOURA VIANA MATHEUS MORALES CASTANHA
Giovana Paula de Oliveira	MÁRCIA LÚCIO DE GÓES MARIA JOSÉ GASPAROTO DE MORAIS ROSILEI APARECIDA DUARTE
Iltemar Ferreira de Queiroz	CARLOS DEBASTIANI JOSÉ LUIZ FROTA MILTON DE SALES PINHEIRO
José Paulo Zancanaro	ANTÔNIO MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS DENIS LUCATI JOCELINO GODOI
Karla Jackeline da	ADIEL OLIVEIRA REIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT  
FL.nº 002 | Rub 20

Silva Souza	CREONICE PESSOA DOS SANTOS EDMILSON JAIR DOS PRAZERES
Luis Pereira Costa	CLAUDINEI DE SOUZA LOPES JAIR MESSIAS BOLSONARO LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
Luiz Carlos Magalhães Silva	JONILDO JOSÉ DE ASSIS REGINALDO DIAS DE SOUZA SINFRONIO JOSÉ DE SOUZA
Manoel Mazzutti Neto	AIRES RAVANELLO INÁCIO CAMILO RUARO SADY SMANIOTTO
Renato Cozanelli Júnior	ARY JOSÉ FERRARI EZEQUIEL BRASIL PEREIRA MARCOS ANTÔNIO BIDÓIA
Sérgio Rodrigues Gonçalves	EVINER VALÉRIO JHONNY TOMAS DA COSTA JOÃO LUIZ BATTISTON
Tayllan Barbieri Zanatta	EGIDIO ZANATTA ENIO ZANATTA FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL
Valdecir Alventino da Silva	FÁBIO APARECIDO BERALDO MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOARES MAURICIO VITOR
Vanessa Amui de Melo	ANDRÉ RENATO LODO EDSON RODRIGO OLIVEIRA VENDRUSCOLO LAURINDA ALVES DE SOUZA
Wellis Marcos Rosa Campos	DELSINO PEDRO DA SILVA JOÉLIO ROSA DE MORAES THIAGO LOPES DE CARMO

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

**Artigo 3º** - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste -MT  
FL.nº 003 | Rub  
A

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 16 de Agosto de 2021.

**PRESIDENTE:** Vereador Manoel Mazzutti Neto

**1º VICE PRESIDENTE:** Vereador Valdecir Alventino da Silva

**2º VICE PRESIDENTE:** Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

**1º SECRETÁRIO:** Vereador Renato Cozanelli Júnior

**2ª SECRETÁRIA:** Vereadora Vanessa Amui de Melo

**3º SECRETÁRIO:** Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	FL.nº	Rub
004		

## JUSTIFICATIVA



O Título “Cidadão Honorário” fora instituído no município de Primavera do Leste, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as pessoas que prestam serviços relevantes ao desenvolvimento de nosso município.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aqueles e aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e os indicados ora descritos enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários, haja visto, os importantes trabalhos prestados.

Portanto JUSTIFICA-SE o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todos os indicados serem dignos do recebimento do Título “Cidadão Honorário”.

Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 2021.

**PRESIDENTE:** Vereador Manoel Mazzutti Neto

**1º VICE PRESIDENTE:** Vereador Valdecir Alventino da Silva

**2º VICE PRESIDENTE:** Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

**1º SECRETÁRIO:** Vereador Renato Cozanelli Júnior

**2ª SECRETÁRIA:** Vereadora Vanessa Amui de Melo

**3º SECRETÁRIO:** Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos